



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.473, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Padre Antônio Jorge Guerra” ao Padre José Alexandre Ramos Gomes Pontes e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área Religiosa, “Medalha Padre Antônio Jorge Guerra”, conforme Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, **ao Padre José Alexandre Ramos Gomes Pontes**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horários e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Vereadora Aline Nascimento